

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 622, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, PEDRO ERIK ARRUDA CARNEIRO do cargo comissionado de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares, vinculada a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 623, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

NOMEAR ROBERTO CARLOS CONCENTINO BRAZ no cargo comissionado de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares, vinculada a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 624, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei 14.002, de 22 de maio de 2020, e no Decreto nº 10.172, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 457, de 15 de julho de 2020, que designou os servidores deste Ministério para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira da unidade gestora 185001 - Instituto Brasileiro de Turismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
II - Célia Chalegra Cassiano, Matrícula SIAPE nº 1704963 - Ordenadora de Despesa Substituta;

....." (NR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 376, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo SEI MTur nº 72031.005959/2020-37, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora FLÁVIA GONZAGA SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1438820, pertencente do quadro de pessoal deste Ministério para exercer suas atividades na Secretaria Especial de Assuntos Federativos, da Secretaria de Governo, da Casa Civil, da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º A servidora deverá se apresentar imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUANA MARA NUNES BOLDORI

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**PORTARIA Nº 273, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o constante do inciso VI e do § 1º do art. 5º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.006094/2014-25, resolve:

DISPENSAR Larissa Long, matrícula SIAPE nº 1817731, do encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado de Diretora, código DAS 101.4, da Unidade Museológica I, no Museu Nacional de Belas Artes, a contar de 30 de julho de 2019.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 257, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União DOU nº 154, de 12 de agosto de 2020, onde se lê: "no período de 03 a 14 de agosto de 2020, convalidando-se os atos praticados", leia-se: "no período de 03 a 19 de agosto de 2020, convalidando-se os atos praticados".

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA Nº 342, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria CC nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01500.001897/2020-72, resolve:

Designar a servidora CLÁUDIA ARDIÓNS ESPASANDIN, matrícula SIAPE nº 1569220, para o encargo de substituta do Coordenador Técnico, código DAS 101.3, da Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro, no período de 08/09/2020 a 18/09/2020, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO**PORTARIA Nº 8, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela Portaria nº 331, publicada em 24 de agosto de 2020, da Presidência do IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 673, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN e considerando as determinações contidas no art. 35, inciso V, alínea "h" da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, considerando o disposto no processo 01506.000431/2020-08, Edital 01/2020 resolve:

Art. 1º Indicar os membros compor a banca de seleção das propostas que serão objeto de Termo de Colaboração para a realização de evento de promoção do patrimônio agroalimentar brasileiro: Luca Otero d'Almeida Fuser

CPF: 234.357.938-56, Coordenador do Núcleo de Identificação e Tombamento - DPH/SP, Simone Sayuri Takahashi Toji

CPF: 246.573.568-36, Técnica - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Marcos Monteiro Rabelo

CPF: 287.411.568-11, Técnico - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS REIS

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, VICTOR DIEGO MEDEIROS LINO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 14 de setembro a 09 de outubro de 2020, o Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, código FCPE 101.4, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.969, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 429, publicada no Boletim Administrativo nº 27A - MTb, de 12 de julho de 2018, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 1.650, de 14 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 134, Seção 2, p.36, de 15 de julho de 2020, referente ao Processo nº 47909.000504/2017-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.971, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 1.829, de 12 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 156, Seção 2, p.42, de 14 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 00190.106350/2020-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 133, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, a habilitação dos candidatos do Edital nº 55, de 14/07/2020, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 245ª Sessão Ordinária, realizada em 28/08/2020 (PGEA 20.02.0001.0005733/2020-30), resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Procurador Regional do Trabalho FÁBIO LEAL CARDOSO, para ter lotação na Procuradoria-Geral do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Subprocurador-Geral do Trabalho José Alves Pereira Filho, conforme Portaria PGT nº 958, de 29/06/2020, publicada no Diário Oficial da União de 01/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 134, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, a habilitação dos candidatos do Edital nº 55, de 14/07/2020, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 245ª Sessão Ordinária, realizada em 28/08/2020 (PGEA 20.02.0001.0005855/2020-34), resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Procurador Regional do Trabalho FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA, para ter lotação na Procuradoria-Geral do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Subprocurador-Geral do Trabalho Ricardo José Macedo de Brito Pereira, conforme Portaria PGT nº 930, de 29/06/2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

